

Aviso de abertura do Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto: Transições Transformativas Sustentáveis - Conciliar a Aceleração das Transições para Baixo Carbono com Transformações do Sistema - Referência nº PTDC/GES-AMB/0934/2020, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fonte de Financiamento: A bolsa é financiada pela FCT, I.P.

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica ou área afim;
- Inscrição e frequência em mestrado na área da Engenharia Eletrotécnica ou área afim;
- Os previstos no artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV, publicado em Diário da República n.º 112, 2ª série de 9 de junho de 2020.

Condições preferenciais:

- Encontrar-se a frequentar mestrado em área científica compatível com a área da Engenharia Eletrotécnica ou afim com conteúdos na área da Energia e da Automação;
- Colaboração em atividades de investigação (no âmbito de curso de licenciatura ou frequência de mestrado) e conhecimentos nas seguintes áreas: energia, sistemas de potência, produção e utilização de energia, análise inteligente de dados, sistemas de informação, sistemas de automação e controlo;
- Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal. Capacidade de autonomia e gestão de tarefas. Ser capaz de participar em ações de promoção e divulgação do projeto.

Plano de Trabalho:

- Colaboração nas seguintes tarefas no contexto do Plano de Atividades do projeto:
- Tipologia de transições transformativas sustentáveis;
- Inovações tecnológicas com capacidade transformadora;
- Potencial transformador das inovações tecnológicas;
- Tendências emergentes de transformações sustentáveis;

- Políticas e estratégias para a mudança transformadora.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu sob orientação do Professor Doutor Paulo Tomé e Professor Doutor Paulo Moisés Costa.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa será de €875,98€, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, não é renovável, com início previsto em setembro de 2022.

Métodos de seleção e seriação:

Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times ES \text{ [em que } AC = 0,5 \times HA + 0,5 \times EP \text{]}$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EP = Experiência Profissional, e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Composição do Júri:

Presidente do júri:

Prof. Doutor Paulo Moisés Almeida da Costa, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV)

Vogais Efetivos:

Prof. Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV)

Prof. Doutor Daniel Filipe Albuquerque, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV)

Vogal Suplente:

Prof. Doutor Vasco Eduardo Graça Santos, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sendo o(a) candidato(a) selecionado(a) notificado(a) através de email.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final:

O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e apresentação de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **01/08/2022 a 12/08/2022**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura motivacional (datada e assinada);

- b) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado (conforme Cartão de Cidadão), com contacto telefónico e endereço eletrónico;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações (incluindo a média final dos Cursos).
- d) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de contratação exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em ciclo de estudos

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, podendo ser substituídos por declaração de honra do candidato, com verificação obrigatória dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para: ipv@sc.ipv.pt com a seguinte referência na linha de assunto: Sus2Trans_IPV_01. Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT. Os candidatos devem certificar-se que recebem email de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu